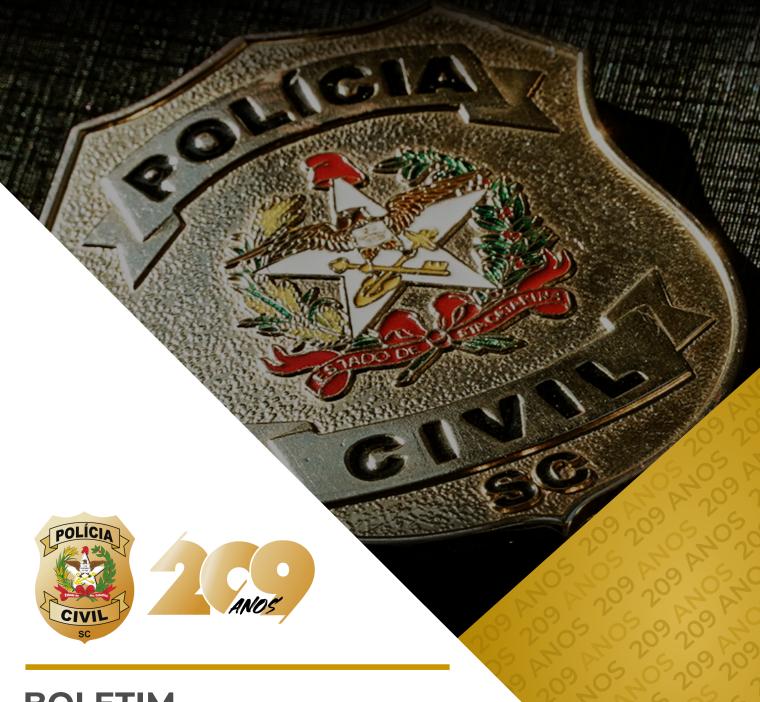
### ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA



# BOLETIM INTERNO DIGITAL

ANO 4 · NÚMERO 28 · 2022



# SEÇÃO 1 - ASSUNTOS GERAIS

Sem publicações para esta semana.



**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV (processo № PCSC 73021/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **JENIFER RODRIGUES ALVES**, mat. nº 0650263-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da CPP- TUBARAO para a DDTCA- TUBARAO, com efeitos a contar de 24/06/2022.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA № 1083/GAB/DGPC/PCSC de 29/06/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ALEXANDER MEURER**, mat. nº 0373379-3-03, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- QUILOMBO e pela DPCO- SAO DOMINGOS, no período de 04/07/2022 a 18/07/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0981408-6-01.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA № 1084/GAB/DGPC/PCSC de 29/06/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDSON LUIZ NESPOLO**, mat. nº 0367803-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- SANTIAGO DO SUL e pela DPMU- FORMOSA DO SUL, no período de 04/07/2022 a 01/09/2022, em razão da Licença Prêmio da Responsável, mat. nº 0255979-0-01.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA № 1085/GAB/DGPC/PCSC de 29/06/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **YURI JUNIEH MIQUELUZZI**, mat. nº 0392528-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC- CRICIUMA e pela DPCAMI- CRICIUMA, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022, em razão da Licença Prêmio da Titular, mat. nº 0379123-8-01.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- № 1086/GAB/DGPC/PCSC, de 29/06/2022.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 72210/2022, o Servidor **CLEBERSON AGOSTINHO FIDELIS**, mat. nº 0963169-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, da DPCO- ITUPORANGA, com efeitos a contar de 01/07/2022.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1087/GAB/DGPC/PCSC, de 29/06/2022.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 72210/2022, o Servidor **GUILHERME LIVRAMENTO PEREIRA**, mat. nº 0932409-7-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPCO- ITUPORANGA, com efeitos a contar de 01/07/2022.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil



BOLETIM INTERNO DIGITAL DA POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA - ANO 4, Nº 28/2022. Página 3 de 22.

PORTARIA- № 1090/GAB/DGPC/PCSC, de 29/06/2022.

**CESSAR EFEITOS**, de acordo com o art. 9º-D, parágrafo único, da Lei nº 6843, de 28/07/1986, na parte referente à designação para prestar serviços da Portaria nº 723/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 22, de 01/06/2020, relativa ao servidor, **FABIO FORTES**, mat. nº 0650451-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL e **DESIGNÁ-LO** para prestar serviços na 2º DPCO- JOINVILLE, conforme processo PCSC 71832/2022, com efeitos a contar de 01/07/2022.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- № 1091/GAB/DGPC/PCSC, de 29/06/2022.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, da Portaria nº 933/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 23, de 09/06/2021, referente ao DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **RODRIGO VICENTINI DE**CAMPOS, mat. nº 0605185-5-01, e DESIGNAR o DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **FABIO FORTES**, mat. nº 0650451-5-01, para exercer a função do Titular da 2º DPCO- JOINVILLE, com efeitos a contar de 01/07/2022.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- № 1092/GAB/DGPC/PCSC, de 29/06/2022.

SUSPENDER, de acordo com o art. 9º-C e § 2º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº 932/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 23, de 09/06/2021, no que se refere à designação do servidor DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, RODRIGO VICENTINI DE CAMPOS, mat. nº0605185-5-01, no período de 01/07/2022 a 30/09/2022, e DESIGNA- LO para prestar serviços na DPCO- SAO FRANCISCO DO SUL, no citado período, conforme processo PCSC 71859/2022.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA № 1093/GAB/DGPC/PCSC, de 29/06/2022.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 69713/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **VANIA HOFFMANN**, mat. nº 0392203-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da CPP- ITAJAI para a DPCAMI- ITAJAI, com efeitos a contar de 20/06/2022.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- № 1094/GAB/DGPC/PCSC, de 29/06/2022.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 71373/2022, a Servidora **ANA CAROLINA BOLOGNINI**, mat. nº 0655724-4-01, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DPCAMI- BRUSQUE com efeitos a contar de 01/07/2022.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- № 1095/GAB/DGPC/PCSC, de 29/06/2022.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 71373/2022, a Servidora **ANDRESSA PIACESKI MAXIMO**, mat. nº 0365838-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor



BOLETIM INTERNO DIGITAL DA POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – ANO 4, Nº 28/2022. Página 4 de 22. FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022

### **SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Administrativo, na DPCAMI - BRUSQUE, com efeitos a contar de 01/07/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1096/GAB/DGPC/PCSC, de 29/06/2022.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 71373/2022, a Servidora **ANDRESSA PIACESKI MAXIMO**, mat. nº 0365838-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DPCAMI- BRUSQUE, com efeitos a contar de 01/07/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- № 1097/GAB/DGPC/PCSC, de 29/06/2022.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 71373/2022, o Servidor **GUILHERME SIMON**, mat. nº 0951240-3-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPCAMI- BRUSQUE, com efeitos a contar de 01/07/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1098/GAB/DGPC/PCSC de 29/06/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CELIO VALTAIR GOMES JUNIOR**, mat. nº 0392424-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- CELSO RAMOS e pela DPMU- ABDON BATISTA, no período de 14/07/2022 a 12/08/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0383242-2-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA № 1099/GAB/DGPC/PCSC de 01/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **VANDERLEI KANOPF DOS SANTOS**, mat. nº 0253968-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- ALFREDO WAGNER e pela DPMU- PALMEIRA, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022, em razão Licença Prêmio do Responsável, mat. nº 0358892-0-03.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA № 1100/GAB/DGPC/PCSC de 01/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RAPHAEL BARBOZA**, mat. nº 0358981-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela 2º DPCO- LAGES e pela DPCO- OTACILIO COSTA, no período de 04/07/2022 a 23/07/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0994238-6-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil



BOLETIM INTERNO DIGITAL DA POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA - ANO 4, Nº 28/2022. Página 5 de 22.

PORTARIA № 1101/GAB/DGPC/PCSC de 01/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **TIAGO GONCALVES ESCUDERO**, mat. nº 0992543-0-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DIC- LAGES e pela 1º DPCO - LAGES, no período de 11/07/2022 a 30/07/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0216018-8-01.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA № 1102/GAB/DGPC/PCSC de 01/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FREDERICO CEZAR DE MELO E SILVA**, mat. nº 0658320-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- CORREIA PINTO e pela DPCO- BOM RETIRO, no período de 01/07/2022 a 31/08/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA № 1103/GAB/DGPC/PCSC de 01/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ROCHELL AMARAL DA SILVA**, mat. nº 0322725-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela CPP- LAGES e pela DPCAMI- LAGES, no período de 12/07/2022 a 22/07/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1104/GAB/DGPC/PCSC, de 01/07/2022.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC PCSC 00071868/2022, a Servidora **SUELEN CRISTINA BARP**, mat. nº 0980821-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DIC- SAO MIGUEL DO OESTE, com efeitos a contar de 01/07/2022.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- № 1105/GAB/DGPC/PCSC, de 01/07/2022.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 71868/2022, o Servidor **EDUARDO BRUGNEROTTO**, mat. nº 0954183-7-04, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DIC- SAO MIGUEL DO OESTE, com efeitos a contar de 01/07/2022.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- № 1106/GAB/DGPC/PCSC, de 01/07/2022.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 71868/2022, o Servidor **ALJUCIR ZANATTA**, mat. nº 0211555-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DIC- SAO MIGUEL DO OESTE com efeitos a contar de 01/07/2022.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil



BOLETIM INTERNO DIGITAL DA POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA - ANO 4, Nº 28/2022. Página 6 de 22.

PORTARIA- № 1107/GAB/DGPC/PCSC, de 01/07/2022.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 71868/2022, a Servidora **DENISE ANDREIA SEIDEL**, mat. nº 0953777-5-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DIC- SAO MIGUEL DO OESTE, com efeitos a contar de 01/07/2022.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA № 1108/GAB/DGPC/PCSC, de 01/07/2022.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV (processo № PCSC 72773/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **GIULIANO DE OLIVEIRA CABRAL**, mat. nº 0625067-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DRCI- DEIC para o CIBER-LAB- DEIC, com efeitos a contar de 27/06/2022.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA № 1109/GAB/DGPC/PCSC de 01/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUIZ FERNANDO PROPODOSKI**, mat. nº 0392247-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- SAO JOAO DO ITAPERIU e pela DPMU- LUIZ ALVES, no período de 15/09/2022 a 14/10/2022, em razão de Licença Prêmio do Responsável, mat. nº 0216040-4-01.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA № 1110/GAB/DGPC/PCSC de 01/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RODRIGO DUARTE DE ANDRADE**, mat. nº 0650542-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- BALNEARIO PICARRAS e pela DPCO- BARRA VELHA, no período de 04/07/2022 a 13/07/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0392506-4-01.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA № 1111/GAB/DGPC/PCSC de 01/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ARLINDO ARTNER JUNIOR**, mat. nº 0216040-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- LUIZ ALVES e pela DPMU- SAO JOAO DO ITAPERIU, no período de 18/07/2022 a 16/08/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0392247-2-01.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- № 1112/GAB/DGPC/PCSC, de 01/07/2022.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 70072/2022, o Servidor **GILSON DA COSTA CARVALHO**, mat. nº 0650277-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DIC- SAO JOSE, com efeitos a contar de 01/07/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR



BOLETIM INTERNO DIGITAL DA POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – ANO 4, Nº 28/2022. Página 7 de 22.

#### Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- № 1113/GAB/DGPC/PCSC, de 01/07/2022.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 70072/2022, o Servidor **LUIZ ANTONIO MADRUGA DA SILVA JUNIOR**, mat. nº 0673517-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DIC- SAO JOSE, com efeitos a contar de 01/07/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1114/GAB/DGPC/PCSC, de 01/07/2022.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo DETRAN 42734/2022, a Servidora **LIZANDRA PAULA TRINDADE DOS SANTOS**, mat. nº 0980935-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DPCO- PONTE SERRADA, com efeitos a contar de 04/07/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA № 1115/GAB/DGPC/PCSC, de 01/07/2022.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº DETRAN 42734/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **LIZANDRA PAULA TRINDADE DOS SANTOS**, mat. nº 0980935-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- PONTE SERRADA para a DPCAMI- XANXERE, com efeitos a contar de 04/07/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA № 1116/GAB/DGPC/PCSC de 01/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ROCHELL AMARAL DA SILVA**, mat. nº 0322725-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela CPP- LAGES e pela DPCO- CAMPO BELO DO SUL, no período de 23/07/2022 a 31/07/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1117/GAB/DGPC/PCSC, de 01/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **VANDILSON MOREIRA DA SILVA**, mat. nº 0983617-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para exercer a Função de Titular da DPCO- ARAQUARI, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 01/07/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA № 1118/GAB/DGPC/PCSC de 01/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com a LC nº 453, de 05/08/2009, **VALERIO LUIZ DE FARIAS**, mat. nº 0225945-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder pela DRP- ITUPORANGA e pela DRP- RIO DO SUL, no período de 04/07/2022 a 17/07/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0392493-9-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR



BOLETIM INTERNO DIGITAL DA POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – ANO 4, Nº 28/2022. Página 8 de 22.



#### Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- № 1119/GAB/DGPC/PCSC, de 01/07/2022.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 73543/2022, a Servidora **IVANETE APARECIDA DE OLIVEIRA**, mat. nº 0992366-7-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DRP- SAO MIGUEL D OESTE com efeitos a contar de 01/07/2022.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- № 1120/GAB/DGPC/PCSC, de 01/07/2022.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 73543/2022, a Servidora **DIANA DREON PERIN**, mat. nº 0295235-1-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DRP- SAO MIGUEL D OESTE, com efeitos a contar de 01/07/2022.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA № 1121/GAB/DGPC/PCSC de 01/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JULIANO BRIDI**, mat. nº 0605222-3-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- IBIRAMA e pela 7º DRP- RIO DO SUL, no período de 18/07/2022 a 22/07/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0392493-9-01.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- № 1122/GAB/DGPC/PCSC, de 01/07/2022.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 73543/2022, a Servidora **DIANA DREON PERIN**, mat. nº 0295235-1-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DRP- SAO MIGUEL D OESTE, com efeitos a contar de 01/07/2022.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- № 1123/GAB/DGPC/PCSC, de 01/07/2022.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 73543/2022, a Servidora **CLAUDIA MARA CARNIEL TOFFOLI**, mat. nº 0308552-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DRP- SAO MIGUEL D OESTE, com efeitos a contar de 01/07/2022.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- № 1124/GAB/DGPC/PCSC, de 01/07/2022.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 69351/2022, a Servidora **THAIS SCHVEITZER**, mat. nº 0979548-0-03, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DCAC- DEIC, com efeitos a contar de 27/06/2022.



BOLETIM INTERNO DIGITAL DA POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – ANO 4, Nº 28/2022. Página 9 de 22.

#### **MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA № 1125/GAB/DGPC/PCSC, de 01/07/2022.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV (processo № PCSC 69351/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **THAIS SCHVEITZER**, mat. nº 0979548-0-03, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DCAC- DEIC para a 2ª DPCO- SAO JOSE, com efeitos a contar de 27/06/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA № 1126/GAB/DGPC/PCSC, de 01/07/2022.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV (processo № PCSC 69351/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **JESSICA ZIMERMANN GERBER**, mat. nº 0650283-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 2ª DPCO- SAO JOSE para a DCAC- DEIC, com efeitos a contar de 27/06/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1127/GAB/DGPC/PCSC, de 01/07/2022.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 73154/2022, o Servidor **MARCELO GENESIO COELHO**, mat. nº 0283357-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DH- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 01/07/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1128/GAB/DGPC/PCSC, de 01/07/2022.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 73154/2022, o Servidor **FABIANO RODRIGUES NEVES**, mat. nº 0323032-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DH- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 01/07/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1132/GAB/DGPC/PCSC, de 01/07/2022.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 70184/2022, o Servidor **ADRIANO WALTHER BAUMGARDT**, mat. nº 0322870-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na 1º DPCO- SAO JOSE com efeitos a contar de 04/07/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA № 1133/GAB/DGPC/PCSC, de 01/07/2022.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 70184/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **ADRIANO WALTHER BAUMGARDT**, mat. nº 0322870-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 1ª DPCO- SAO JOSE para a GEPAT- DGPC, com efeitos a contar de 04/07/2022.



BOLETIM INTERNO DIGITAL DA POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – ANO 4, N° 28/2022. Página 10 de 22.

#### **MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- № 1134/GAB/DGPC/PCSC, de 01/07/2022.

**SUSPENDER**, de acordo com o art. 9º-C e § 2º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº 303/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE nº 20.953, de 11/02/2019, no que se refere à designação da DELEGADA DE POLICIA SUBSTITUTA, DAIANA DA LUZ, mat. nº0375931-8-02, no período de 08/07/2022 a 31/07/2022, e **DESIGNA- LA** para prestar serviços na DPCO- PALHOCA, no citado período, conforme processo PCSC 73712/2022.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA № 1135/GAB/DGPC/PCSC, de 01/07/2022.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I (processo № PCSC 74296/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **JANETE TERESINHA FERNANDES**, mat. nº 0322750-2-01, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, da 1ª DPCO- FLORIANOPOLIS para a DRRDI- DEIC, com efeitos a contar de 30/06/2022.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- № 1136/GAB/DGPC/PCSC, de 01/07/2022.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 74296/2022, a Servidora **JANETE TERESINHA FERNANDES**, mat. nº 0322750-2-01, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DRRDI- DEIC, com efeitos a contar de 30/06/2022.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1137/GAB/DGPC/PCSC, de 04/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **PATRICIA CRISTINA FRONZA VIEIRA**, mat. nº 0340272-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela 30º DRP- PALHOCA e pela DIC- PALHOCA, no período de 15/07/2022 a 13/08/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0929193-8-02.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- № 1138/GAB/DGPC/PCSC, de 04/07/2022.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 74176/2022, a Servidora **ANA CAROLINA DE OLIVEIRA**, mat. nº 0650271-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na 7º DRP - RIO DO SUL com efeitos a contar de 01/07/2022.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- № 1139/GAB/DGPC/PCSC, de 04/07/2022.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 74176/2022, a Servidora **GESIELE** 



BOLETIM INTERNO DIGITAL DA POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – ANO 4, Nº 28/2022. Página 11 de 22.

**FLORIANI GOMES**, mat. nº 0953776-7-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na 7ª DRP- RIO DO SUL, com efeitos a contar de 01/07/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1140/GAB/DGPC/PCSC de 04/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **VAGNER TIAGO RAMOS PAPINI**, mat. nº 0392311-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC- CHAPECO e pela DPCO- SAO CARLOS, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA № 1141/GAB/DGPC/PCSC de 04/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JOEL SPECHT**, mat. nº 0650182-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela 31º DRP- MARAVILHA e pela DPCAMI- MARAVILHA, no período de 01/07/2022 a 31/08/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1142/GAB/DGPC/PCSC de 04/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA**, mat. nº 0981432-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC- MARAVILHA e pela DPCO- MODELO, no período de 01/07/2022 a 03/07/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1143/GAB/DGPC/PCSC de 04/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA**, mat. nº 0981432-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC- MARAVILHA e pela DPCO- MODELO, no período de 19/07/2022 a 31/08/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1144/GAB/DGPC/PCSC de 04/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JOAO LUIZ MIOTTO**, mat. nº 0953573-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- MARAVILHA e pela DPCO- CUNHA PORA, no período de 01/07/2022 a 24/07/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA № 1145/GAB/DGPC/PCSC de 04/07/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, JOAO LUIZ MIOTTO, mat. nº



BOLETIM INTERNO DIGITAL DA POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – ANO 4, Nº 28/2022. Página 12 de 22.

0953573-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- MARAVILHA e pela DPCO- CUNHA PORA, no período de 09/08/2022 a 31/08/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA № 1146/GAB/DGPC/PCSC, de 04/07/2022.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV (processo № PCSC 74260/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **PRISCILLA GLENIA KOLLBRUNNER**, mat. nº 0981139-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI-JOINVILLE para a DRP-JOINVILLE, com efeitos a contar de 01/07/2022.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1148/GAB/DGPC/PCSC de 04/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **PATRICIA VELASCO CESAR**, mat. nº 0389507-6-03, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- VIDAL RAMOS e pela DPMU- CHAPADAO DO LAGEADO, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0353701-3-03.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1149/GAB/DGPC/PCSC de 04/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUCIANA RODERMEL**, mat. nº 0362541-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- LAGES e pela DPCAMI- LAGES, no período de 01/07/2022 a 11/07/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1150/GAB/DGPC/PCSC, de 04/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **TULIO MAGALHAES FALCAO**, mat. nº 0992522-8-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para exercer a Função de Titular da DPCO- FORQUILHINHA, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 01/06/2022.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA № 1151/GAB/DGPC/PCSC de 04/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUCIANA RODERMEL**, mat. nº 0362541-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- LAGES e pela DPCAMI- LAGES, no período de 23/07/2022 a 31/08/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- № 1153/GAB/DGPC/PCSC, de 04/07/2022.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 73267/2022, o Servidor **DAVID SANTA** 



BOLETIM INTERNO DIGITAL DA POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – ANO 4, Nº 28/2022. Página 13 de 22.

**ANA OLIVEIRA**, mat. nº 0650255-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DPCAMI- LAGES, com efeitos a contar de 01/07/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1154/GAB/DGPC/PCSC, de 04/07/2022.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 73267/2022, a Servidora **DELIA BRIGNOLI DIAS**, mat. nº 0959942-8-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPCAMI- LAGES, com efeitos a contar de 01/07/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1155/GAB/DGPC/PCSC de 04/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **WILLIAM TESTONI BATISTI**, mat. nº 0694871-5-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela CPP- LAGUNA e pela DPCAMI- LAGUNA, no período de 01/07/2022 a 24/07/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR** 

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA № 1158/GAB/DGPC/PCSC, de 04/07/2022.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I (processo № PCSC 70126/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **KATUSCIA BARBOSA COUTINHO**, mat. nº 0658357-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- BIGUACU para a DPMU- ANTONIO CARLOS, com efeitos a contar de 08/07/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1159/GAB/DGPC/PCSC, de 04/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **JOSE ANTONIO AMABILE**, mat. nº 0321006-5-05, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para exercer a Função de Titular da DPCO- ORLEANS, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 01/06/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA № 1160/GAB/DGPC/PCSC, de 04/07/2022.

SUSPENDER, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº 633/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE nº 20769, de 15/05/2018, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA, mat. nº 0356720-6-01, no período de 11/07/2022 a 09/08/2022, e DESIGNAR a DELEGADA DE POLICIA SUBSTITUTA, VIVIAN DE ANDRADE MATTOS, mat. nº 0357502-0-01, para exercer a função do Titular da DPCAMI- ITAJAI, no citado período, em razão das férias do Titular.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- № 1161/GAB/DGPC/PCSC, de 04/07/2022.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022,



BOLETIM INTERNO DIGITAL DA POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – ANO 4, N $^\circ$  28/2022. Página 14 de 22.

publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 73795/2022, o Servidor **JOSUE SILVANO DE SOUZA**, mat. nº 0992372-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DIC- CAMPOS NOVOS, com efeitos a contar de 01/07/2022.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- № 1162/GAB/DGPC/PCSC, de 04/07/2022.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 73795/2022, o Servidor **PAULO GIOVANI SERPA**, mat. nº 0625881-6-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DIC- CAMPOS NOVOS, com efeitos a contar de 01/07/2022.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1164/GAB/DGPC/PCSC, de 04/07/2022.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 63496/2022, a Servidora **PAULA SOUZA DA ROSA**, mat. nº 0984998-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DPCAMI- FLORIANOPOLIS com efeitos a contar de 01/07/2022.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- № 1165/GAB/DGPC/PCSC, de 04/07/2022.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 63496/2022, a Servidora **FABRICIA CRUZ**, mat. nº 0658770-4-03, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DPCAMI- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 01/07/2022.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA № 1167/GAB/DGPC/PCSC, de 05/07/2022.

SUSPENDER, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº 1546/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 43, de 13/10/2021, referente ao DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, EDUARDO DALLO, mat. nº 0992321-7-01, no período de 04/07/2022 a 18/07/2022, e DESIGNAR a DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, RUTH HENN, mat. nº 0322716-2-01, para exercer a função de Titular da DPCAMI- BALNEARIO CAMBORIU, no citado período, em razão das férias do Titular.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA № 1168/GAB/DGPC/PCSC de 05/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FERNANDA GEHLEN DA SILVA**, mat. nº 0357792-9-03, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- CATANDUVAS e pela DPCO- HERVAL D OESTE, no período de 18/07/2022 a 04/08/2022, em razão da Licença Prêmio do Titular, mat. nº 0981560-0-01.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR



BOLETIM INTERNO DIGITAL DA POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – ANO 4, Nº 28/2022. Página 15 de 22.

#### Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA № 1169/GAB/DGPC/PCSC de 05/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO**, mat. nº 0392444-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- JOACABA e pela DPCO- HERVAL D OESTE, no período de 06/07/2022 a 17/07/2022, em razão da Licença Prêmio do Titular, mat. nº 0981560-0-01.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA № 1170/GAB/DGPC/PCSC de 05/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GILMAR ANTONIO BONAMIGO**, mat. nº 0262529-6-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- CAPINZAL e pela DPCO- CATANDUVAS, no período de 01/07/2022 a 15/07/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0357792-9-03.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA № 1171/GAB/DGPC/PCSC de 05/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **STELMAR MARCIO SENGER**, mat. nº 0322799-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- IPIRA e pela DPMU- PIRATUBA, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0356740-0-01.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA № 1172/GAB/DGPC/PCSC de 05/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DANIEL SCLIFO ZUCON**, mat. nº 0658326-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- TROMBUDO CENTRAL e pela DDT- RIO DO SUL, no período de 18/07/2022 a 28/07/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0392491-2-01.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA № 1173/GAB/DGPC/PCSC de 05/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DIONES PAVONI DE FREITAS**, mat. nº 0992236-9-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- TAIO e pela DPCO- RIO DO CAMPO, no período de 01/07/2022 a 15/08/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA № 1174/GAB/DGPC/PCSC, de 05/07/2022.

**SUSPENDER**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº 643/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE nº 20993, de 10/04/2019, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **ARTUR NITZ**, mat. nº 0253746-0-01, no período de 11/07/2022 a 25/07/2022, e **DESIGNAR** a DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **BEATRIZ RIBAS DIAS DOS REIS**, mat. nº 0658341-5-01, para exercer a função de Titular da DPCO- BALNEARIO CAMBORIU, no citado período, em razão das férias do Titular.



BOLETIM INTERNO DIGITAL DA POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – ANO 4, N° 28/2022. Página 16 de 22.



#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA № 1175/GAB/DGPC/PCSC de 05/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FABIANO RIBEIRO DA ROCHA**, mat. nº 0658347-4-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- PALHOCA e pela DPCO- SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, no período de 04/07/2022 a 31/07/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- № 1176/GAB/DGPC/PCSC, de 05/07/2022.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 74557/2022, o Servidor **FABIO RAFAEL HAHN**, mat. nº 0658364-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DPCO- ITAPIRANGA, com efeitos a contar de 01/07/2022.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1177/GAB/DGPC/PCSC, de 05/07/2022.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 74557/2022, a Servidora **KAMYLA DE SOUZA**, mat. nº 0983211-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPCO- ITAPIRANGA, com efeitos a contar de 01/07/2022.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1178/GAB/DGPC/PCSC de 05/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FABIO LUCIO BAJA**, mat. nº 0953581-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela 1º DPCO- JOINVILLE e pela 5º DPCO- JOINVILLE, no período de 18/07/2022 a 01/08/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0658334-2-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA № 1179/GAB/DGPC/PCSC, de 05/07/2022.

SUSPENDER, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº 256/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20244, de 23/02/2016, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JUNIOR, mat. nº 0198242-7-01, no período de 18/07/2022 a 01/08/2022, e DESIGNAR o DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, ELIESER JOSE BERTINOTTI, mat. nº 0378437-1-01, para exercer a função do Titular da DH- JOINVILLE, no citado período, em razão das férias do Titular.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



PORTARIA № 1180/GAB/DGPC/PCSC de 05/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RODRIGO BUENO GUSSO**, mat. nº 0362568-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela 6ª DPCO- JOINVILLE e pela 4ª DPCO- JOINVILLE, no período de 18/07/2022 a 05/08/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0658661-9-01.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1181/GAB/DGPC/PCSC de 05/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ICARO FREITAS MALVEIRA**, mat. nº 0981543-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela CPP- BALNEARIO CAMBORIU e pela DDTCA- BALNEARIO CAMBORIU, no período de 11/07/2022 a 30/07/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0650167-2-01.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA № 1182/GAB/DGPC/PCSC de 05/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **BRUNO EFFORI**, mat. nº 0392452-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela 4º DECOR- BLUMENAU e pela DRP- BLUMENAU, no período de 18/07/2022 a 04/08/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0254343-5-01.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA № 1183/GAB/DGPC/PCSC de 05/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUIS RICARDO ERCKMANN**, mat. nº 0992302-0-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCAMI- RIO DO SUL e pela DIC- RIO DO SUL, no período de 18/07/2022 a 01/08/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0392217-0-01.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA № 1184/GAB/DGPC/PCSC de 05/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com a LC nº 453, de 05/08/2009, **ADRIANO ALMEIDA**, mat. nº 0340474-9-02, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder pela DRP- CAMPOS NOVOS e pela DRP- JOACABA, no período de 18/07/2022 a 29/07/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0392444-0-01.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1185/GAB/DGPC/PCSC de 05/07/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARCELO MARINS**, mat. nº 0381824-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- JOACABA e pela DPCAMI- JOACABA, no período de 18/07/2022 a 06/08/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0392472-6-01.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA № 1186/GAB/DGPC/PCSC de 05/07/2022.



BOLETIM INTERNO DIGITAL DA POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – ANO 4, N $^\circ$  28/2022. Página 18 de 22.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EVANDRO BRUNO HENN DA SILVA**, mat. nº 0379647-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- LUZERNA e pela DPMU- TREZE TILIAS, no período de 18/07/2022 a 16/08/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0365836-8-01.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

#### Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA № 1187/GAB/DGPC/PCSC, de 05/07/2022.

**SUSPENDER**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº 144/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 05, de 02/02/2022, referente a DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **PRISCILLA CEMIN**, mat. nº 0322783-9-01, no período de 15/07/2022 a 29/07/2022, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, **ANGELO MORENO CINTRA FRAGELLI**, mat. nº 0658330-0-01, para exercer a função do Titular da 2ª DPCO- ITAJAI, no citado período, em razão das férias da Titular.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA № 1188/GAB/DGPC/PCSC, de 05/07/2022.

**SUSPENDER**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº 478/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE nº 20754, de 23/04/2018, referente a DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **LUANA CHAVES CERVI BACKES**, mat. nº 0358968-4-01, no período de 18/07/2022 a 16/08/2022, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **RICARDO MAURINO MELO**, mat. nº 0396214-8-01, para exercer a função do Titular da DPCO- PORTO BELO, no citado período, em razão das férias do Titular.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA № 1189/GAB/DGPC/PCSC, de 05/07/2022.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I (processo № PCSC 69264/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **GIOVANY WENDHAUSEN**, mat. nº 0356757-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da CORE- FLORIANOPOLIS para a DEIC- SAO JOSE, com efeitos a contar de 13/07/2022.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

#### ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA № 1010/GAB/DGPC/PCSC de 21/06/2022. PUBLICADA NO DOE № 21802 DE 30/06/2022.

**CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com a Lei Complementar nº 64/1990, com base no inc. I, alínea c, do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo nº PCSC 35844/2022, à Servidora **TANIA CRISTINA DUARTE HARADA**, mat. nº 0381812-8-01, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para concorrer a cargo eletivo, no período de 02/07/2022 a 03/10/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR** 

Delegado- Geral da Polícia Civil

(republicada por incorreção)



PORTARIA № 1011/GAB/DGPC/PCSC de 21/06/2022. PUBLICADA NO DOE № 21802 DE 30/06/2022.

**CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com a Lei Complementar nº 64/1990, com base no inc. I, alínea c, do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo nº PCSC 64311/2022 ao Servidor **MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**, mat. nº 0307601-6-01, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA CIVIL, para concorrer a cargo eletivo, no período de 02/07/2022 a 03/10/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR Delegado- Geral da Polícia Civil (republicada por incorreção)

PORTARIA № 1012/GAB/DGPC/PCSC de 21/06/2022. PUBLICADA NO DOE № 21802 DE 30/06/2022.

**CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com a Lei Complementar nº 64/1990, com base no inc. I, alínea c, do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo nº PCSC 67106/2022 ao Servidor **RUI GODINHO DA MOTA**, mat. nº 0358515-8-03, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA CIVIL para concorrer a cargo eletivo, no período de 02/07/2022 a 03/10/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR Delegado- Geral da Polícia Civil (republicada por incorreção)

PORTARIA № 1052/GAB/DGPC/PCSC de 27/06/2022. PUBLICADA NO DOE № 21802 DE 30/06/2022.

O **Delegado-Geral da Polícia Civil** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina; o art. 45-B da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, os arts. 4º e 11 do Decreto Estadual nº 1860, de 13 de abril de 2022, e tendo em vista o que consta no processo PCSC 66521/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 15 e 23 da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, que instituiu a criação de uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros para recebimento de material de valor superior ao limite conforme estabelecido;

CONSIDERANDO a necessidade de regular o controle e recebimento dos objetos pactuados em convênios federais celebrados com a Polícia Civil de Santa Catarina, por meio de LEGADO, DOAÇÃO E RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS FEDERAIS, como FUNDO A FUNDO e EMENDAS PARLAMENTARES, todos oriundos do Ministério da Justiça e da Segurança Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de firmar Termo de Doação com a União, referente aos materiais recebidos; CONSIDERANDO a permanência dos objetos nos locais conforme pactuado no Plano de Trabalho;

CONSIDERANDO que compete à Instituição beneficiada zelar pela correta utilização e conservação dos materiais permanentes recebidos através do Ministério da Justiça e da Segurança Pública, devendo realizar o seu controle patrimonial, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno, contendo, no mínimo: número sequencial de registro patrimonial, localização interna do bem, descrição do bem, data e valor de aquisição.

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes policiais civis, para comporem comissão permanente de recebimento, para fins de LEGADO, DOAÇÃO E RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS FEDERAIS, como FUNDO A FUNDO e EMENDAS PARLAMENTARES, todos oriundos do Ministério da Justiça e da Segurança Pública e destinados à Polícia Civil:

- -Delegado de Polícia Thiago de Freitas Nogueira, CPF nº 287.949.148-77, matrícula 650.233-4;
- -Agente de Polícia Luiz Eduardo Wágner, CPF 528.802.309-34, matrícula 921.640-5;
- -Agente de Polícia Marlon Machado, CPF nº 649.451.209-78, matrícula 200.153-5.

Art. 2º Compete à presente comissão, o recebimento dos materiais e lavratura do respectivo Termo de Recebimento, acondicionamento em local adequado, Certificação Manual de Nota Fiscal, Registro Fotográfico e Planilha de



BOLETIM INTERNO DIGITAL DA POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – ANO 4, Nº 28/2022. Página 20 de 22.

Distribuição dos Bens.

Art. 3º As informações previstas no artigo anterior deverão ser juntadas em SGP-e e remetidas à Gerência de Patrimônio da PCSC.

Art. 4º O uso dos materiais somente será permitido após a assinatura do Termo de Doação e devido Registro Patrimonial e mediante aviso expresso por parte da Gerência de Patrimônio da PCSC.

Art. 5º Fica revogada a portaria nº 0240/DIAF/SSP, de 25 de novembro de 2019.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1068/GAB/DGPC/PCSC, de 28/06/2022. PUBLICADA NO DOE Nº 21802 DE 30/06/2022.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no inc. I do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, no processo PCSC 59870/2022, resolve **DISPENSAR** o Servidor **HILARIO PILOTTO**, mat. nº 0365846-5-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da Função de Chefia, FC-01, Supervisor, a contar de 27/06/2022.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- № 1069/GAB/DGPC/PCSC, de 28/06/2022. PUBLICADA NO DOE № 21802 DE 30/06/2022.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no inc. I do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, no processo PCSC 59870/2022, resolve **DESIGNAR** a Servidora **ANA CLAUDIA STANGHERLIN KRATZ**, mat. nº 0283367-0-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para a Função de Chefia, FC-01, Supervisor, a contar de 27/06/2022.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1088/GAB/DGPC/PCSC de 29/06/2022. PUBLICADA NO DOE 21803-A DE 01/07/2022

**CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com a Lei Complementar nº 64/1990, com base no inc. I, alínea c, do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo nº PCSC 71703/2022 ao Servidor **PAULO JOSE REIS VENERA**, mat. nº 0658295-8-01, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para concorrer a cargo eletivo, no período de 02/07/2022 a 03/10/2022.

#### **MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA № 1089/GAB/DGPC/PCSC de 29/06/2022. PUBLICADA NO DOE 21803-A DE 01/07/2022

**CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com a Lei Complementar nº 64/1990, com base no inc. I, alínea c, do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo nº PCSC 71947/2022 ao Servidor **GLAUTER SILVEIRA BOUCINHA SOARES**, mat. nº 0379320-6-01, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para concorrer a cargo eletivo, no período de 02/07/2022 a 03/10/2022.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



PORTARIA- № 1129/GAB/DGPC/PCSC, de 01/07/2022. PUBLICADA NO DOE 21806 DE 05/07/2022

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 67631/2022, resolve PRORROGAR A DESIGNAÇÃO da Policial Civil Inativa MONICA FERREIRA PEDRO, mat. nº 0222898-0-30, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública-CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCO- ARARANGUA com efeitos a contar de 02/07/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA № 1130/GAB/DGPC/PCSC, de 01/07/2022. PUBLICADA NO DOE 21806 DE 05/07/2022

**O DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 63528/2022, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **JAQUES DOUGLAS DE OLIVEIRA**, mat. nº 0253969-1-01, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DIC- ARARANGUA, com efeitos a contar de 01/07/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA № 1131/GAB/DGPC/PCSC, de 01/07/2022. PUBLICADA NO DOE 21806 DE 05/07/2022

**O DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 63032/2022, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **FRANCISCO MOREIRA LOPES**, mat. nº 0226349-1-01, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCO- HERVAL D OESTE, com efeitos a contar de 04/07/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA № 1152/GAB/DGPC/PCSC de 04/07/2022. PUBLICADA NO DOE 21807 DE 06/07/2022

**CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com a Lei Complementar nº 64/1990, com base no inc. I, alínea c, do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo nº PCSC 35388/2022 ao Servidor **EGIDIO MACIEL FERRARI**, mat. nº 0659057-8-01, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para concorrer a cargo eletivo, no período de 02/07/2022 a 03/10/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1156/GAB/DGPC/PCSC de 04/07/2022. PUBLICADA NO DOE 21807 DE 06/07/2022

**CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com a Lei Complementar nº 64/1990, com base no inc. I, alínea c, do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo nº PCSC 72786/2022 à Servidora **MIRIAM DE SOUZA LAGO**, mat. nº 0392190-5-01, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA CIVIL, para concorrer a cargo eletivo, no período de 02/07/2022 a 03/10/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



PORTARIA № 1157/GAB/DGPC/PCSC de 04/07/2022. PUBLICADA NO DOE 21807 DE 06/07/2022

**CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com a Lei Complementar nº 64/1990, com base no inc. I, alínea c, do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo nº PCSC 67183/2022 ao Servidor **EDSON ANTONIO MATEUS**, mat. nº 0307610-5-01, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA CIVIL para concorrer a cargo eletivo, no período de 02/07/2022 a 03/10/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- № 1163/GAB/DGPC/PCSC, de 04/07/2022. PUBLICADA NO DOE 21807 DE 06/07/2022

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, com base no inc. V do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, de acordo com o art. 77, da Lei nº 6.745/85 ao Servidor LEANDRO ZUEBER MORAES SILVA, mat. nº 0353514-2-02, ocupante do cargo ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, lotado na DPCO- SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, a contar de 03/07/2022, pelo período de 02 (dois) anos, optando pelo NÃO recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art.4º, § 4º, art. 17 e art. 82, da LC nº 412 de 2008, com redação dada pela LC 662/2015, conforme opção formalizada nos autos do processo nº PCSC 128139/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1190/GAB/DGPC/PCSC de 06/07/2022. PUBLICADA NO DOE 21807 DE 06/07/2022

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com base na competência delegada pelo art. 11, inciso VII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR**, em conformidade com o parágrafo único do artigo 3º, da Lei nº 9.764, de 12/12/1994, alterado pela Lei nº 9.876 de 17/07/1995, e de acordo com o processo PCSC 76412/2022, para o exercício do Magistério na Academia da Polícia Civil/ACADEPOL, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA
RIANO KRUL BINI	0378396-0-01
RIEL SANTOS DE SOUSA	0650297-0-01
AN JOSE DE AMORIM	0330700-0-01
BER ROSA DE FIGUEIREDO	0222085-7-01
ESSANDRO DE SOUSA ISOPPO	0378755-9-01
IGEL BERENGENO DA FONSECA	0980911-2-01
NIEL GODOY DANESI	0619170-3-01
BORA MARIANI JARDIM	0605219-3-01
) UGLAS MAFFI	0953932-8-01
UGLAS MOTTER	0950238-6-02
UARDO RAHAL MARTINS BARBOSA	0625064-5-01
UARDO SILVEIRA GRAEBIN	0379738-4-01
AS EDENIS DE OLIVEIRA	0392349-5-01
BIANO DOMINGOS NASCIMENTO PETROLLI	0957022-5-01
RNANDO AUGUSTO VIEIRA DO AMARAL	0987964-1-01
RDIZ FERNANDES GOULART	0312591-2-02
NRIQUE PIGOZZI	0953983-2-01
OR BRUNO GIATTI SILVA	0658426-8-01





ARA DANIELLE MARQUES DRAPALSKI	0953572-1-01
S ZORZETTO NUNES	0619171-1-01
ÃO ALBERTO NAKAMURA JUNIOR	0980780-2-01
ÃO OTÁVIO LUZ	0953665-5-01
HN VIEIRA	0928378-1-02
LIANO GOMES BROGGIO	0980806-0-01
RYNE MALISCHESKI	0992376-4-01
ONARDO NUNES DE ÁVILA	0953933-6-01
CAS NEUHAUSER MAGALHÃES	0605256-8-01
IZA ANDRADE MARTINS	0627028-0-01
ARCELO RICARDO COLACO	0365814-7-01
ARCELO SCHIEBELBEIN	0992459-0-01
ARIO EDUARDO MUYLAERT LOPES	0983246-7-01
LENA REIS PAMPILION	0983256-4-01
ÔNICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI	0322175-0-01
IELI BONATTO	0608614-4-01
LLIN WERLANG	0609185-7-01
ULO GIOVANI SERPA	0625881-6-01
FAEL TIAGO DA SILVA	0953783-0-01
MANN SEABRA	0650327-6-01
PHAEL ANTONIO DE CAMARGO SERAFIM	0621069-4-02
PHAEL SANTOS DA SILVA	0980861-2-01
NAN PELLENZ SCANDOLARA	0981433-7-01
ARDO GABRIEL HÜBNER	0621070-8-01
CHARDSON VIEIRA CONTREIRA	0392302-9-01
DRIGO MARIO FIRMA PAZ FORTE	0981136-2-01
MULO DO NASCIMENTO E SILVA	0392305-3-01
IAGO CARDOSO SILVA	0392217-0-01
IAGO DE MIRANDA COUTINHO	0953736-8-02
LDIR GUMS JUNIOR	0960999-7-02
FOR MARTINS MATTOSO	0621073-2-01
LLIAM CEZAR SALES DOS SANTOS	0292034-4-01
1	

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



# SEÇÃO 3 - INTELIGÊNCIA E ESTATÍSTICA

Sem publicações para esta semana.





# SEÇÃO 4 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Sem publicações para esta semana.





### SEÇÃO 5 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 2020TN000950. PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC), com interveniência da SAR. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contando a partir de 26 de junho de 2022, tendo em vista a continuidade dos termos do acordo e da previsão da cláusula quarta. CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do termo de cooperação técnica original. CLÁUSULA TERCEIRA: As partes declaram que têm ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) e se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais que lhe forem repassados, cumprindo, a todo o momento, as normas de proteção de dados pessoais, jamais colocando, por seus atos ou por sua omissão, uma ou outra instituição em situação de violação de tais regras. DATA: 03 de julho de 2022. SIGNATÁRIOS: Marcos Flavio Ghizoni Junior, pela PCSC, Junior Kunz e Jean Fabricio Morais, pela CIDASC e Ricardo Miotto Ternus, pela SAR.

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 2022TN001368. PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Lages. OBJETO: mútua cooperação entre as partes, com vista ao acesso, pela PCSC, aos dados de veículos notificados por infração administrativa na "Área Azul" por meio operacional da empresa – ESTACIONAMENTO DIGITAL mediante o fornecimento de senhas de acesso aos Agentes de Trânsito do Município de Lages junto ao SISP, no módulo consultas policiais, menu Veículos e Antecedentes Policiais, viabilizando a consulta pelos agentes de eventuais mandados de prisão expedidos e vinculação de veículos com proprietários. A DIRETRAN ainda auxiliará no custeio na manutenção de viaturas, alimentação, manutenção e conservação de instalações e demais dependências, aquisição de equipamentos junto a PCSC no município de Lages, tudo em conformidade com o que prescreve a legislação vigente. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação no DOE. DATA: 28 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: Marcos Flavio Ghizoni Junior, pela PCSC, e Antônio Ceron, pelo município de Lages.



### SEÇÃO 5 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

#### PORTARIA N° 039/PCSC/DGPC/GEPLA, DE 01 DE JULHO DE 2022.

**O Delegado-Geral da Polícia Civil**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso IV, do Decreto 348, de 13 de novembro de 2019, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:** 

Art. 1º - Designar o servidor Carlos Manoel Mendonça – Matrícula 292.042-5, cargo de Agente de Polícia da Polícia Civil, para atuar como fiscal do Convênio nº 2022TN001368, celebrado entre o Município de Lages e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto "a mútua cooperação entre as partes, com vista ao acesso, pela PCSC, aos dados de veículos notificados por infração administrativa na "Área Azul" por meio operacional da empresa – ESTACIONAMENTO DIGITAL mediante o fornecimento de senhas de acesso aos Agentes de Trânsito do Município de Lages junto ao SISP, no módulo consultas policiais, menu Veículos e Antecedentes Policiais, viabilizando a consulta pelos agentes de eventuais mandados de prisão expedidos e vinculação de veículos com proprietários. A DIRETRAN ainda auxiliará no custeio na manutenção de viaturas, alimentação, manutenção e conservação de instalações e demais dependências, aquisição de equipamentos junto a PCSC no município de Lages, tudo em conformidade com o que prescreve a legislação vigente", cuja vigência iniciou em 29/06/2021 e encerra-se em 28/06/2023.

Art. 2º - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.

**Art. 3°** - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete a supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos convênios.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR** 

Delegado-Geral da Polícia Civil



## SEÇÃO 6 - ACADEMIA DE POLÍCIA

Sem publicações para esta semana.





# SEÇÃO 7 - CORREGEDORIA

Sem publicações para esta semana.





Sem publicações para esta semana.





## SEÇÃO 9 - JOGOS E DIVERSÕES

Sem publicações para esta semana.





POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

# BOLETIM INTERNO DIGITAL

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre os dias de 29 de junho de 2022 e 07 de julho de 2022.

ORGANIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Gerência de Tecnologia da Informação (48) 3665-8596 getic@pc.sc.gov.br

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas gepes-portarias@pc.sc.gov.br

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2022